



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Rafael Pereira de Abreu (UB)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Evaldo Takizawa e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Fábio Parente, de maneira que **“Solicito a instalação da rede de internet para acesso gratuito, nas Feiras Municipais de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de promover a inclusão digital e social por meio do acesso à internet, solicito que seja instalada de forma gratuita, a rede de internet nas feiras municipais de Primavera do Leste, sendo na feira central e na feira do bairro Primavera III.

Os feirantes relataram a dificuldade de receber o pagamento de seus produtos, por meio de aplicativos bancários, sejam eles, PIX ou transferência, o motivo? A facilidade de utilizar a tecnologia para a negociação, desta forma, os consumidores, na maioria das vezes, não utilizam mais o dinheiro de papel, e solicitam o pagamento via aplicativo.

O que vem ocorrendo é que, grande parte dos feirantes, são pequenos produtores que pertencem a agricultura familiar, e não moram na cidade, e sim na zona rural. Estes agricultores não possuem planos de operadoras de telefonia, o que dificulta o acesso a internet. Desta forma, fica explícito a impossibilidade de receber o comprovante de pagamento via aplicativo, ou até mesmo realizar uma negociação pelo *WhatsApp*, pois não possuem acesso a internet. Com a instalação de uma rede de internet, os feirantes e consumidores poderão ter acesso gratuito, realizar negociações com mais facilidade, por conseguinte, promovendo a inclusão digital e social.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025

VEREADOR
RAFAEL PEREIRA DE ABREU (UB)